



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Joaquim Ferreira Neto
Tabelião

Carlos Roberto Farla Poças
Escrevente

Nélia A. Marchesan Ferreira
Escrevente
Thais C. R. T. de Souza
Escrevente

Rua José Bonifácio, 100 – Fone (44) 3453-1113 – CEP: 87.910-000 – Santa Isabel do Ivaí, PR
LIVRO Nº 54-P FLS.: 41



Pinhais, Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos e gerais poderes, especialmente para em nome dos outorgantes efetuar o Inventário ou Arrolamento judicial ou administrativamente dos bens deixados pelo falecimento de **Celestina Maria Ignácio**, falecida em data de 17.08.2000, de quem os outorgantes são herdeiros, com referência a uma área de terras medindo **744,00 metros quadrados, destacada da fazenda Santo Antonio, Gleba Três Bocas, município de Arapongas, Estado do Paraná, a qual passa a denominar-se data nº.161, da quadra "A", Rua Momota, Vila Aparecida**, imóvel este objeto da Transcrição nº.10.107, do livro 3-I e matrícula 4353, 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapongas-PR, bem como de qualquer outro bem de propriedade do "de cujus" que não fora mencionado acima, podendo para isso, **renunciar ao direito à herança em favor do monte partível ou mencionar a quem está renunciando**, prestar declarações de herdeiros, bens e cônjuge supérstite, prestar e assinar declarações de inexistência de testamento, prestar declarações de inexistência de débitos e obrigações do "de cujus", prestar declarações de que os bens se encontrar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, multas, dívidas e tributos de quaisquer naturezas, prestar declarações que não existem feitos ajuizados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens partilhados, prestar declarações que não são empregadores, rurais ou urbanos e não estão sujeitos às prescrições da lei previdenciária, concordar ou não com as declarações e correção da partilha a serem prestadas pelo assistente e advogado dos outorgantes, prestar declarações de responsabilidade civil e criminal pelas declarações feitas no inventário, concordar com os valores atribuídos aos bens e a respectiva partilha e seu pagamento, receber e dar quitação do pagamento da partilha, outorgar e assinar escritura pública de inventário com partilha de bens, com ou sem doação com ou sem reserva de usufruto, anuir, assistir, concordar e assinar a referida escritura de modo a torná-la firma e valiosa, assinar escrituras públicas de re-ratificação caso seja necessário, receber doação com ou sem reserva de usufruto, anuir, assistir, concordar e assinar a referida escritura de modo a torná-la firme e valiosa, assinar escrituras públicas de re-ratificação caso seja necessário, receber doação com ou sem reserva de usufruto, receber e dar quitação total ou parcial da partilha dos bens, representá-los nas repartições públicas em geral, Serviços Notariais, Serviços Registrais de Imóveis, Agência de Rendas Estadual, Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Departamento de Trânsito de qualquer Estado, Imobiliárias, Loteadoras, ou outros órgãos que se fizerem necessários, assinando e requerendo o que preciso for, preencher e assinar guias, papéis, documentos e requerimentos, assinar transferências de contratos particulares de compra e venda ou outro que se fizerem necessários para a transferência dos Direitos do Espólio aos herdeiros junto à Imobiliárias ou Loteadoras, conferindo ainda os poderes para representá-los no foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" e "Et Negocia", a fim de que possa defender os interesses e direitos dos outorgantes, perante quaisquer Juízos, Tribunais, Justiça Federal, Cível, Criminal ou Eleitoral, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas ou entidades paraestatais, interpor ações cíveis, criminais,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 5

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Joaquim Ferreira Neto
Tabelião

Nélia A. Marchezan Ferreira
Escrevente

Carlos Roberto Faria Poças
Escrevente

Thaís Cilrelle Túlio Bueno
Escrevente

Rua José Bonifácio, 100 - Fone: (44) 3453-1113 - CEP: 87.910-000 - Santa Isabel do Ivaí - PR
LIVRO Nº 54-P FLS.: 42

trabalhistas e outras necessárias, propondo ações competentes em que os outorgantes sejam autores ou reclamantes e defendendo-os quando forem réus, interessados ou requeridos, requerer e processar medidas cautelares em geral, seguindo umas e outras até sua decisão final, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordos, confessar e recorrer de quaisquer decisões ou sentenças, inclusive perante a Superior Instância, variar de ações, impugnar e concordar com cálculos e termos, receber ou dar quitação, passar e assinar recibos, requerer inventário ou arrolamento de bens em que os outorgantes sejam herdeiros, solicitar Alvarás de Autorização Judicial, firmar compromissos, receber notificações ou citações, apresentar provas e documentos, prestar declarações, assinar e requerer o que preciso for, preencher e assinar requerimentos, formulários e guias, pagar taxas, impostos e custas judiciais ou extrajudiciais, efetuar depósitos em Juízo ou fora dele, retirar comprovantes e recibos, contratar advogados e enfim, tudo o mais praticar ao fiel cumprimento do presente mandato para o qual lhe conferem todos os poderes e substabelecer no todo ou em parte, tudo isento de prestação de contas. (sob minuta). A presente procuração foi protocolada sob nº.311/2010, no Livro de Protocolo Geral nº.3, em data de 08.11.2010, nestas notas. Assim o disse, do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que depois de lavrado e lhe sendo lido, achou-o em tudo conforme, aceitou-o e assina-o, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme CN. 11.2.18. Eu Carlos Roberto Faria Poças Escrevente, que a subscrevo. (a.) Malaquias Tavares.- Clair Lucilene Tavares.- Katia Cilene Tavares de Oliveira.- Patricia Fátima Tavares.- Claudinei Ignácio Tavares Junior.- Emilly Vieira Miranda Tavares.- Heitor de Almeida Tavares.- Eliani Evangelista de Almeida Tavares.- Custas 454,62 VRC. R\$47,72. Selo R\$0,35. Nada mais. Eu, Carlos Roberto Faria Poças. Escrevente, que conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test^o "da verdade"
Carlos Roberto Faria Poças
Escrevente

